

ATA Nº 114/2018 DA REUNIÃO DA MESA DE DIÁLOGO E NEGOCIAÇÃO PERMANENTE COM OCUPAÇÕES URBANAS E RURAIS E OUTROS GRUPOS ENVOLVIDOS EM CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E FUNDIÁRIOS

No dia vinte e dois de março de 2018, nas salas 06 e 07 do 2º andar, Prédio Gerais, da Cidade Administrativa, realizou-se reunião com o objetivo de propor alternativas para a solução pacífica dos conflitos envolvendo as Ocupações Shopping Park I e II e Zaire Resende – em Uberlândia e a Fazenda Jacuba/Arco-Íris – em Gurinhatã, ambas assistidas pelo MTL – Movimento Terra, Trabalho e Liberdade.

Participantes conforme lista de presença anexa.

1. Ocupação Shopping Park I – Comunidade União (rua Marginal), em Uberlândia

Os representantes da ocupação e o MTL informam que a área está ocupada por alguns moradores há cerca de 20 anos. Explicam que o local, ocupado por cerca de 50 famílias, possui ruas pavimentadas, casas abastecidas com água, energia elétrica e comércios. Solicitam a regularização, e afirmam que a prefeitura não aceita negociação. A operação de reintegração de posse está agendada para o dia 07/05/2018.

2. Shopping Park II – Comunidade Nelson Mandela (rua Ivete Cordeiro da Silva/APP – Área de Preservação Permanente), em Uberlândia

Os representantes da ocupação e o MTL explicam que cerca de 130 famílias estão morando às margens de uma avenida, e que o conflito foi pautado na Mesa de Diálogo em 2015. Na época, houve proposta de acordo, mas as negociações não andaram, esclarecem. Informam que não há projeto para construção de equipamentos públicos nas áreas. Propõem uma regularização nos moldes da Ocupação do Glória, medida vista pelo Ministério Público de Minas Gerais como viável para solução do conflito. Sugerem uma conversa com os Promotores Marcus Vinícius Ribeiro e Carlos Alberto Varela. A operação de reintegração de posse está agendada para o dia 16/04/2018.

Os representantes da Mesa de Diálogo acreditam que seja necessário dialogar com o Ministério Público de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Cohab Minas e representantes da ocupação, inclusive sobre a Zaire Rezende. O coordenador da Mesa de Diálogo solicita que os técnicos da analisem a viabilidade de realização do mesmo convênio que foi implementado na Ocupação do Glória. O coordenador da Mesa de Diálogo informa que prefere realizar a reunião no MPMG em Uberlândia. A SESP – Secretaria de Segurança Pública se coloca à disposição para auxiliar os moradores nos assuntos que se referem à acesso a serviços públicos municipais e em mediação de conflitos existentes dentro da ocupação. Acreditam que o fundamento da Ação Rescisória seja relevante, então acredita que

seria importante colocar a Defensoria Pública (Dra Ana Cláudia) na discussão do assunto. Pontuam sobre a importância de convidar o Desembargador Alberto Diniz para apoiar o pleito.

Ao final da reunião, o representante da Secretaria de Casa Civil informou que conversou com o Promotor Carlos Alberto Varela, e ele poderá dialogar sobre os conflitos, em Uberaba.

3. Ocupação Zaire Rezende, em Uberlândia

Os representantes da ocupação e o MTL informam que a área também é de propriedade da prefeitura. Explicam que são aproximadamente 165 famílias cadastradas que estão no local desde 2012. Contam que existe um inquérito onde é proposto à prefeitura a realização de um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, mas o atual prefeito não tem interesse no acordo.

Ao final da reunião foram acordados os seguintes encaminhamentos:

- A Mesa de Diálogo marcará reunião com o Ministério Público de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal de Uberlândia, Cohab Minas e representantes da ocupação para dar andamento às negociações;
- Os técnicos da Cohab farão a análise da viabilidade de acordo nos moldes do convênio que foi implementado na Ocupação do Glória;
- A Mesa de Diálogo fará contato com a Defensoria Pública para que possa atuar nas negociações.

4. Fazenda Jacuba/Arco-Íris – em Gurinhatã/Santa Vitória

Os representantes da ocupação e o MTL informam que a área, de propriedade da Fle Empreendimentos, já foi vistoriada pelo Incra e classificada como improdutivo, com valor de benfeitorias de aproximadamente 1,6 milhão. Propõem a suspensão da reintegração, visto que não há local para acomodar as famílias. Explicam que a ação acometerá qualquer ocupação na faixa de domínio, o que envolve as quatro comunidades: Córrego da Catanduva/Santa Vitória, Córrego do Tatu/Santa Vitória e Arco-Íris (com dois acampamentos) /Gurinhatã. Todas estão às margens de rodovia BR 365, de competência do DNIT. Esclarecem que juntando os quatro aglomerados são cerca de 200 famílias. A ocupação mais antiga (Córrego Tatu) possui 15 anos. Explicam que os TDAs - Títulos da Dívida Agrária já foram emitidos. Informam que a operação de reintegração está agendada para o dia 20 de abril/2018. Pontuam sobre a necessidade de disponibilização de cestas básicas. Falam sobre a cesta disponibilizada anteriormente pela Conab que não atendeu às solicitações, neste sentido informam que trouxeram o formulário para protocolar na Seda. Denunciam que a prefeitura não realiza o CadÚnico dos acampados.

Os representantes da Mesa de Diálogo perguntam sobre o motivo da desocupação. Acreditam que seria o caso de unir em diálogo os dois órgãos federais - Inbra e DNIT -, para que se possa chegar a um acordo. Sugerem conversar com o Procurador Edmundo Antônio Dias para que o Ministério Público Federal possa intervir. Posto isso, o coordenador da Mesa de Diálogo solicitará uma reunião com o órgão, Defensoria Pública Federal, Procuradoria do Inbra e AGU – Advocacia-Geral da União. Defendem que o DNIT faça o pedido de suspensão temporária, de 06 meses, visto que as negociações com o Inbra estão em fase final para desapropriação da área. O coordenador da Mesa de Diálogo pede para que a Sedpac acompanhe, na Seda, sobre a disponibilização de cestas básicas e informa que oficiará o MPF para que ele solicite esclarecimentos à prefeitura acerca da denúncia envolvendo o cadastramento no CadÚnico.

O representante do DNIT informa que o pedido da reintegração tem como objetivo garantir a segurança dos usuários da via, a manutenção, ampliação da rodovia, entre outros motivos. Reforça que é dever do órgão, em qualquer ocupação da faixa de domínio, reivindicar. Informa que levará ao conhecimento do superintendente regional a proposta de suspensão provisória. Lembra que o sucesso das negociações depende mais do Inbra que do departamento.

Ao final da reunião foram acordados os seguintes encaminhamentos:

- A Mesa de Diálogo solicitará reunião com o Procurador Edmundo Antônio Dias - Ministério Público Federal com a participação da Defensoria Pública Federal, Procuradoria do Inbra e AGU – Advocacia-Geral da União;
- O representante do DNIT levará ao conhecimento do superintendente do órgão a proposta de suspensão do processo pelo prazo de 06 meses para que seja possível realizar as tratativas com o Inbra;
- A Sedpac acompanhará, na Seda, sobre a disponibilização de cestas básicas;
- A Mesa de Diálogo oficiará o Ministério Público Federal referente à denúncia dos moradores sobre a recusa da prefeitura em realizar o cadastramento no CadÚnico.